

AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA:
(MAIO/2026). Gestão 34 FMDTT Conforme regulamentação da
Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.

- INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.

*- Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e
Financeira Do Poder Executivo.*

Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas originárias desta secretaria.

Segue anexo relatório extraído via sistema PRODATA para lançamento junto ao órgão competente e justificativa pelo pagamento fora da ordem cronológica.

Atenciosamente,

Gurupi/TO, 03 de junho de 2026.

SILVERIO MACIEL
FILHO:212516901
06

Assinado de forma
digital por SILVERIO
MACIEL
FILHO:21251690106

SILVÉRIO MACIEL FILHO
Presidente
AMTT/FMDTT
Decreto 143/2026

AMTT
AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES



PREFEITURA DE
Gurupi A capital da
amizade
e do futuro

JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLOGICA DOS PAGAMENTOS

Ao

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Gurupi-TO

Assunto: Pagamento- Ordem Cronológica do fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transportes-Gestão 34 do mês de maio de 2026.

Prezados(as).

Após cumprimentá-los venho por meio deste conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO de 12 de junho de 2023, informar que o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transportes no mês de maio de 2026 foram efetuados pagamentos fora da Ordem Cronológica conforme consta em anexos.

Diante dos expostos, publique-se está justificativa para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 03 de junho de 2026.

SILVERIO MACIEL FILHO
Presidente AMTT/FMDTT
Decreto 143/2026



PREFEITURA DE
Gurupi

A capital da
amizade
e do futuro

AMTT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES

JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026.

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES.

PROCESSO: 2025012734001/ 2025011511

Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO № 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;

Considerando que foi pago o processo administrativo nº **2025012734001/ 2025011511**- objeto: **ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO DO PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024012911001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004896 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.015-GPI-SECAD/ARP Nº 023/2024-REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO.**

Justifica-se que, no mês de maio de 2026, o pagamento referente ao processo supracitado foi realizado fora da ordem cronológica em razão de tratar-se de processo eletrônico, cujo trâmite administrativo para liquidação e pagamento ocorre de forma mais célere em comparação aos processos físicos.

Além disso, considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados pela empresa NTS e evitar prejuízos à Administração Pública, o pagamento foi efetuado com antecedência de 1 (um) dia em relação aos demais processos, caracterizando, assim, a excepcionalidade que motivou a sua realização fora da ordem cronológica.

Diante do exposto, tendo em vista o acima justificado, publique-se esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 03 de junho de 2026.

SILVERIO MACIEL
FILHO:2125169010
6

Assinado de forma
digital por SILVERIO
MACIEL
FILHO:21251690106

SILVERIO MACIEL FILHO
Presidente AMTT/FMDTT
Decreto 0143/2026

**ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS****Período: 01/05/2026 à 31/05/2026****34 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT****FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos****CATEGORIA DE CONTRATO: Locações**

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	06/05/2026	29/05/2026	20/05/2026	4034	01/04/2026	1	02.923.043/0001-74 - AGB AGROP. BARROS COM.EXPORT. E IMP.LTDA-EPP	5	2023000641	19.249,69	19.249,69

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	07/05/2026	29/05/2026	21/05/2026	2451	05/01/2026	4	09.473.770/0001-26 - CONECTLAN INTERNET LTDA	67099	2023007555	119,00	119,00
2 *	11/05/2026	29/05/2026	20/05/2026	293	05/01/2026	4	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	366	2025011511	7.653,12	7.653,12

FONTE: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito**CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens**

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	13/05/2026	29/05/2026	29/05/2026	3633	01/04/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23977	2026000113	4.099,87	4.099,87
2	13/05/2026	30/05/2026	29/05/2026	3636	01/04/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23976	2026000110	2.692,40	2.692,40

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	14/05/2026	29/05/2026	21/05/2026	306	05/01/2026	4	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1379	2024012341	9.500,00	9.500,00

ORDENADOR DE DESPESA